



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA**  
Rua Adalto Dornelas Câmara, s/n, Centro – Fone: (84) 3244-2257  
CNPJ 40.800.427/0001-99

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 003 / 2023.

Dispõe sobre a elevação do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais e dá outras providências.

EMENDA N.º 003 / 2023.

- ( ) ADITIVA  
( ) SUBSTITUTIVA  
(x) MODIFICATIVA  
( ) SUPRESSIVA

Art. 1º - altera o texto do artigo 4º do projeto de lei 003/2023 de 17 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

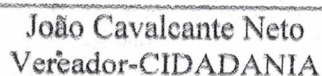
*“Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Municipal nº 700/2022, que dispõe sobre o orçamento aprovado para o exercício de 2023.”*

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

Justificativa  
Oral em Plenário

  
Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador-REPUBLICANOS

  
Airton Tanociro Duarte Alves  
Vereador-REPUBLICANOS

  
João Cavalcante Neto  
Vereador-CIDADANIA

CÂMARA DE BAIÁ FORMOSA  
RECEBIDO EM 01/02/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**  
Rua Adalberto Dornelas Câmara, s/n, Centro – Fone: (84) 3244-2257  
CNPJ 40.800.427/0001-99

\_\_\_\_\_  
Fábio Duarte da Silva  
Vereador-PT

\_\_\_\_\_  
Francisco Martins Leitão  
Vereador-PP

\_\_\_\_\_  
Robson Nobre da Silva  
Vereador-PP

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Cipriano da Silva  
Vereador-PP

*JOSE INACIO*  
\_\_\_\_\_  
José Inácio  
Vereador-PDT

*David Bezerra de Lima*  
\_\_\_\_\_  
David Bezerra de Lima  
Vereador-PDT

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
Por MAIORIA  
Salvo Sessão 01 / 02 / 2023  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE